



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1376/2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para composição da Comissão Assessora de Avaliação para proceder à análise de mérito e de relevância acadêmica das propostas submetidas ao Edital 10/2026 - PDE/EPEC/Ensino, conforme segue:

ALBERTO CARLOS DE SOUZA CAMPOS - Representante TAE - IO;
ALESSANDRA BUSS TESSARO - Representante Docente - EE;
ALINE BARLEM GUERRA - Representante Docente - IMEF;
ANA PRISCILA CENTENO DA ROSA - Representante Docente - EQA;
ANDRÉA MENEZES LOPES - Representante Docente - EQA;
ANGÉLICA CONCEICAO DIAS MIRANDA - Representante Docente - ICHI;
CRISTINA LEMOS GOULARTE - Representante Docente -EE;
DEBORA MARTINS MACHADO - Representante Docente - EE;
EDITE TAUFER - Representante Docente - IMEF;
FABIANA TRAVESSINI DE CEZARO - Representante Docente - IMEF;
FERNANDA CABRAL BORGES - Representante Docente - EQA;
JÚLIA SILVEIRA MATOS - Representante Docente - ICHI;
LIS YANA DE LIMA MARTINEZ - Representante Docente - ILA;
LUCIANA BENETTI MARQUES VALIO - Representante Docente - ILA;
LUIZ FERNANDO MACKEDANZ - Representante Docente - IMEF;
MICHELE DA ROSA ANDRADE ZIMMERMANN DE SOUZA - Representante Docente - EQA;
PEDRO RICARDO DEL SANTORO - Representante Docente - IMEF;
RODRIGO DA ROSA PEREIRA - Representante Docente - ILA; e
TATIANA SCHWOCHOW PIMPÃO - Representante Docente - ILA.

Art. 2º Esta Portaria terá a vigência no período de 02/06/2026 até 06/07/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 2 de junho de 2026.

Simone Grohs Freire
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 02/06/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617642** e o código CRC **1D9A7034**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008255/2026-66

SEI nº 0617642